

Estado e Classes Sociais na Agricultura

GERALDO MÜLLER

Introdução

Como pode um regime politicamente conservador desencadear transformações revolucionárias nas esferas da organização social rural?

Esta indagação subjaz a todo o esforço analítico que representa este artigo e lhe dá unidade temática. Não me preocupa tanto respondê-la, seja em termos de que as profundas transformações em curso no meio agrário nacional representam a adequação da estrutura agrária às demais estruturas econômicas do País, seja em termos de que elas consistem na expansão da revolução burguesa do meio urbano para o meio rural, seja ainda em termos de que elas representariam a implantação da ideologia Brasil-potência, cuja característica seria a de acentuada autonomia do Estado frente à dinâmica das classes sociais, inclusive das várias frações da burguesia. Preocupo-me mais em

indicar alguns aspectos e suscitar algumas hipóteses relativas às mudanças tecno-econômicas e sócio-políticas que ocorrem no meio rural e têm como núcleo dinâmico a ação estatal.

1 Agricultura e Complexo Agroindustrial

O complexo agroindustrial, definido como o conjunto dos processos tecno-econômicos e sociais ligados à produção agrícola, ao beneficiamento e sua transformação, à produção de bens industriais para a agricultura e aos serviços financeiros e comerciais correspondentes, inexistia até meados dos anos 70 no País, fundamentalmente porque os setores industriais voltados para a agricultura não estavam constituídos por indústrias localizadas no Brasil. Ou, por outra razão, a agricultura de que se fala agora não é aquela dos anos 40, 50 e até mesmo 60, épocas em que inexistiam fortes interesses industriais plantados à porta dos processos produtivos rurais, fortes interesses agrários necessitados de máquinas, implementos e in-

* Da PUC/SP, FGV/SP e pesquisador do CEBRAP.

sumos industriais, em que o Estado não havia ainda acionado o tesouro público como a alavanca financeira geral da industrialização do campo e em que a indústria da agricultura não começara a diversificar suas composições e propriedade de capital, bem como suas linhas de produtos.

Já em torno de 1970, praticamente metade da produção agrícola era de interesse imediato dos setores demandantes de matérias-primas; a outra metade das condições de produção na agricultura dependia da indústria de máquinas e demais insumos industriais. Vale dizer, boa parte da produção agrícola era capital constante para a indústria da agricultura, tornando a agricultura um setor de peso na acumulação desta indústria; ademais, supondo-se que a agricultura tenha sempre desempenhado esta função, ocorre notar que o modo como ela agora o faz está mudado, pois algo como metade de seus insumos não mais provém do "laboratório natural" mas da produção social na qual o capital industrial de corte oligopólico comanda. Por conseguinte, a agricultura converteu-se em condição de acumulação de parcela da indústria de bens de capital (cerca de 1/3 do valor da produção industrial de 1970 estava, de um modo ou de outro, associado à dinâmica da agricultura); e, complementarmente, a agricultura não mais depende apenas do crescimento da indústria à jusante, das exportações e de outros setores, mas também da indústria produtora de insumos.

Estes graus de interdependência setorial caracterizam a agricultura de que se fala e têm implicações cruciais na determinação do seu lugar no desenvolvimento do País, porquanto os interesses sociais nucleados no capital comercial e assentados na propriedade territorial e generosidade da natureza foram deslocados pelos interesses nucleados no capital industrial e financeiro em geral e da agricultura em particular. Vale afirmar que para produzir na agricultura não basta mais ser proprietário de terras, ainda que este seja o pressuposto da produção.

Ocorre que, no movimento de sua reposição, enquanto elemento da produção, deve-se levar em conta um certo montante de bens de capital sem o qual a produção agrícola pode ser posta em cheque. Nesse sentido, o trabalho agrícola subsume-se no capital no contexto de uma industrialização crescente da agricultura, processo no qual a "terra-matéria" perde suas forças determinadoras das condições de produção em favor da "terra-capital"⁽¹⁾.

A profunda mudança pela qual passa o campo, no Brasil, não se confina às transformações tecno-econômicas, mas abarca também a estrutura social. A evolução da agricultura industrializada, que materializa os interesses sociais modernos, evidencia que este processo particular tende a converter-se em processo geral, a despeito de mostrar-se acentuadamente concentrado da perspectiva do número de estabelecimentos que incorporam progresso técnico. De fato a análise da industrialização do campo mostrou que há uma significativa expansão da burguesia e pequena burguesia industrializadas no meio rural do País, juntamente com um diminuto crescimento da burguesia tradicional e uma diminuição da pequena burguesia tradicional⁽²⁾. Mostra, ademais, que simultaneamente à queda do crescimento dos pequenos arrendatários e parceiros, ocorre um aumento de trabalhadores assalariados, notadamente dos sem terra, e um aumento ainda maior dos "trabalhadores-a-domicílio" ou seja, daquela enorme massa de gente que, conquanto proprietária territorial, não passa de trabalhadora agrícola para a indústria e comércio urbanos. Em suma, no movimento de mudança de forma da agricultura brasileira, nenhuma camada social acha-se imune à sua influência, até mesmo aquelas que não se enquadram nas atividades agrícolas em industrialização.

Concomitantes às mudanças na base tecno-econômica e na estrutura social rural, ve-

(1) MARX, K. (1967, cap. 2).

(2) MÜLLER, G. (1981 b).

rificam-se alterações na estrutura e dinâmica da produção e distribuição nos setores que compõem a indústria para a agricultura e naqueles que integram a indústria processadora de matérias-primas agrícolas.

No que respeita a estes últimos setores, cabe notar que as modificações ocorreram mais acentuadamente nos que transformam matérias-primas do que nos que apenas beneficiam os produtos agrícolas. Não obstante, as modificações havidas dizem respeito às composições de capital e à difusão da tecnologia industrial empregadas, somadas à conversão dos mercados regionais — até então protegidos pelos custos de transporte e por dificuldades de remessa de produtos perecíveis — em mercado nacional. Assim, são as modificações tecnocômicas, juntamente com a criação e/ou ampliação da concorrência oligopólica, que qualificam como recentes os setores à jusante da agricultura.

Os setores industriais produtores de insumos para a agricultura apresentam-se fortemente organizados em sindicatos patronais que atuam em mercados acentuadamente oligopolizados. São setores que dependem diretamente de políticas creditícias dirigidas à agricultura, o que os leva a operar como grupos de pressão favoráveis à modernização do agronegócio, impelindo-os a influenciar a formulação das políticas monetárias, fiscais, cambiais e as relativas ao comércio interno e externo. Tais características não são marcas registradas exclusivas destes setores que compõem a indústria para a agricultura. Todavia, em virtude do tamanho de suas plantas e da sua consequente necessidade de mercados, a formulação das políticas estatais é crucial e repercute imediatamente sobre a performance de suas atividades. Para a reprodução destes setores a expansão da industrialização do campo é de importância vital, fato que pode contrapor seus interesses aos dos produtores agrícolas ou pode somar-se a eles para pressionar os órgãos estatais. A determinação dos preços dos insumos in-

dustriais ocorre neste contexto de exigências técnicas, que solidarizam interesses industriais e agrícolas, e de exigências econômico-políticas que os levam a travar disputas pelos preços, em cujo processo de determinação está ativamente presente o Estado. Aqui se observa com clareza a "politização" dos processos econômicos associados à acumulação de capital, os quais exigem a organização institucional dos interesses vigentes.

Pelo lado agrícola, igualmente se depara com organizações de porte, cujas reivindicações assentam-se sobre o novo patamar tecno-econômico, não possuindo mais parentesco com os interesses e aspirações exclusivamente nucleados na terra-matéria e na propriedade territorial.

Em síntese, em face da massa de necessidades e interesses de corte industrial que perpassa todos os setores do complexo agroindustrial brasileiro, pode-se asseverar que a industrialização dos mesmos é a tendência predominante e, tudo leva a crer, irreversível. Trata-se, cabe observar, de industrialização no sentido moderno, isto é, que implica a difusão do atual progresso técnico, elevação das concentrações de capital, junto com o avanço de formas oligopólicas de estruturação de mercados, acentuando a distinção entre grandes e pequenos capitais. Essa tendência evidencia que as características dessa industrialização regularão a expansão ou o bloqueio dos setores industriais e agrícolas.

2. Formas do Capital, Estado e Lucro na Agricultura

As questões que envolvem a formulação teórica da dinâmica da agricultura em industrialização, implicam equacionar a relação entre capital social total (o conjunto dos capitais privados em disputa em mercados concorrenciais), capital em geral (massa de capital que não depende da geração de uma única taxa média de lucro e que opera em mercados oligopólicos) e lucro nas ativida-

des agrícolas, são, de fato, questões pendentes e polêmicas, não só porque as formulações que permitem pensar estas questões são recentes, mas também porque nenhuma das disponíveis alcançou prestígio suficiente, de modo a alçar-se em paradigma aceito pela maioria dos pesquisadores. Mesmo assim, não se pode deixá-las de lado sem algumas indicações. O que segue representa uma tentativa de elaborar uma hipótese a respeito do tema.

Dentre as várias formulações disponíveis escolhemos a de Giannotti. Para este autor, nas condições em que predomina o processo de oligopolização, com as empresas diversificando suas plantas, promovendo o progresso técnico, administrando seus preços e mantendo capacidade de autofinanciamento, nestas condições "não existe mais a possibilidade da geração de uma *única* taxa média de lucro a que todas as empresas se subordinassem (...). As grandes empresas conglomeram diversos ramos produtivos, de sorte que se torna possível sacrificar a lucratividade num setor para maximizar a lucratividade do todo. Elas são socialmente planejadas, a compensação cega do mercado, responsável pela geração da taxa média de lucro, é substituída por uma planificação do lucro que atinge capitais de composição orgânica diversa. Esta *planificação para o lucro*, para o movimento de autovalorização do capital, converte o investimento numa grande empresa num capital em geral sem passar pela mediação do capital social total; ao contrário, isto é feito pela negação dele, pelo corte que o expulsa para o lado das empresas médias e da agricultura"⁽³⁾.

Penso, no entanto, que se pode sustentar que a regulação da agricultura industrializada pela taxa média de lucro já não é mais possível sem levar em consideração o papel do Estado e o de grandes empresas, que, de uma ou outra maneira, incorporam as atividades agrícolas. O Estado é o agente que possibilita a sustentação e a expansão da

capitalização da agricultura que se industrializa. Neste sentido, ele converteu o capital social total que atua na agricultura em uma "espécie" de capital em geral, afetando o modo dos capitais privados existirem e se distribuírem no campo. O Estado, ao erigir-se em capitalista financeiro por excelência, manipulando fundos públicos que afetam diretamente a esfera produtiva do agro, faculta a expansão da dinâmica capitalista na agricultura. Vale dizer, o capital financeiro estatal — numa palavra, o Banco do Brasil — amalgamou-se com os capitais privados, alterando o modo de distribuição destes e, por força, o modo de reprodução das riquezas patrimoniais.

Em outros termos, e apelando para a analogia com as grandes empresas, segundo consta no texto do autor mencionado, o Estado planifica a agricultura para o lucro, no interior da qual opera uma "taxa média de lucro" que distribui os capitais privados e incide nas condições de reprodução das demais unidades agrícolas. Aqui o Estado não atua com uma massa de valores para garantir apenas a realização da mais-valia, mas, ao lançar mão da parcela da riqueza social e pública, visa à autovalorização do capital, do conjunto de seu capital e do de particulares, através de vários mecanismos de transferência, processo do qual resulta o controle da demanda efetiva.

Na capacidade de mudança de forma do capital — capital social em capital em geral — garantida pelo Estado e posta em prática pelas grandes organizações que operam na agricultura e, nestas condições, na capacidade de acumulação de capitais e de riquezas patrimoniais na agricultura, pensamos que reside o mecanismo básico que permite compreender a atual forma do agro e sua estrutura de classes. Por conseguinte, a agricultura passa a ser entendida como um espaço da dinâmica do capital industrial e financeiro, visível no processo de industrialização do campo. Desta feita, ela passa a fazer parte, de um lado, do departamento de meios de produção e, de outro, do departamento de meios de consumo, num contexto

(3) GIANNOTTI, J. A. (s/d, p. 108-10).

em que a mercadoria tende a se generalizar como "forma elementar e geral da riqueza"⁽⁴⁾. A propriedade territorial, as rendas negativas, o empobrecimento da maioria dos pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e assalariados serão entendidos aqui a partir destas situações gerais delineadas acima, situações que tendem a regular as condições de produção e de vida no meio rural⁽⁵⁾.

Os estudos que analisam a performance das unidades rurais e que enfatizam o ângulo microeconômico e tomam o mercado rural como concorrencial, ou seja, que não levam em consideração os subsídios, os incentivos, os "contingencionamentos", as lutas institucionais nos estabelecimentos de preços básicos e outros preços, as cooperativas, as outras fortes organizações de interesses ligados aos principais produtos agrícolas, tendem a concluir pela inviabilidade do empreendimento capitalista no agro. Geralmente, o suposto nestes estudos é que o capitalista financeiro por excelência, o Estado, não passa de uma anomalia econômica e que a agricultura constitui-se de um composto de produtores que concorrem entre si à moda da smithiana mão invisível.

Algo semelhante acontece com os estudos que encaram a agricultura como que regulada por um mecanismo de autocontrole. Este mecanismo explicaria a forma de difusão do progresso técnico na agricultura através do sistema de preços dos fatores modernos e tradicionais. Dado seu elevado grau de generalidade, qualquer setor econômico poderia ser contemplado por este mecanismo, desde que postos em confronto dois conjuntos de técnicas com diferentes preços relativos. Mas, o mais curioso desta formulação é que ela leva à seguinte tese: "Existe um limite, ou 'grau máximo', de modernização (que pode ser medido em termos de percentagem de agricultores que

se modernizaram), limite este imposto pelo desenvolvimento do setor não-agrícola, ou seja, por sua capacidade de consumir os produtos e absorver a mão-de-obra que se torna supérflua com a modernização do processo de produção"⁽⁶⁾. Pode-se, de fato, admitir que num momento inicial do processo de modernização houvesse a possibilidade de escolha entre tecnologias disponíveis, mas, a seguir — concretamente no Brasil a partir do começo dos anos 70 — em função dos interesses sociais favoráveis à modernização, privados e públicos, aquela escolha torna-se cada vez mais limitada. Ademais, a idéia de equilíbrio no emprego do fator mão-de-obra na economia como um todo revela a pressuposição de se estar operando em mercados de corte concorrencial⁽⁷⁾

Os processos e tendências anteriormente indicados acham-se, como já foi dito, diretamente associados às políticas estatais, as quais viabilizaram a industrialização da agricultura e o desenvolvimento dos setores industriais a ela conectos; por meio de estímulos a uma maior participação nos padrões produtivos e mercantis internacionais, tais setores passaram a adotá-los, menos por simples mimetismo do que por sobrevivência nos novos padrões reguladores da economia.

As políticas estatais que aludimos não são, por certo, idênticas àquelas do passado, que caracterizam a intervenção do Estado nas atividades agrícolas, comerciais e industriais. Realmente, a intervenção do Estado na agricultura não é coisa de hoje. Basta lembrar o caso do café desde os primeiros anos deste século, do trigo desde o início da primeira guerra mundial e de vários outros produtos que foram incentivados com créditos, preços mínimos de garantia e por outros meios. Ademais, basta citar os institutos do café, do açúcar e do

(4) MARX, K. (1971, p. 101-16).

(5) MÜLLER, G. (1981 a).

(6) PAIVA, R. M. (1975).

(7) Outras críticas a esta perspectiva constam de FURTADO, C. (1972) e CASTRO, A. B. de (1969).

álcool desde os anos 30; as políticas de incentivo, de subsídios e outras para o algodão, trigo e cacau, dos anos 30, 40 e 50, bem como as tentativas de modernizar a agricultura no pós-segunda guerra. Há, sem dúvida, um variado rol de medidas pelas quais o Estado interveio na agricultura brasileira.

Não obstante, convém precisar que, até por volta dos últimos anos da década dos 60, o caráter da intervenção do Estado mostrou-se tópico, específico, circunstanciado e localizado; após aquela data, ele procurou ser cada vez mais abrangente, geral, nacional e "planejado"

As políticas estatais a que nos referimos como promotoras da industrialização do campo estão associadas a um Estado que desencadeou uma revolução agrária sem que efetuasse alguma medida de mudança na estrutura fundiária e/ou nas relações de produção. O Governo de 1964, para não entrar em choque com os interesses da burguesia rural, notadamente com a oligarquia agrária que lhe dera apoio, não implementou qualquer medida de reforma no campo. As políticas modernizadoras visavam, de um lado, a garantir este apoio e, de outro, a elevar o patamar tecno-econômico da agricultura sem alterar a estrutura fundiária nem a legislação trabalhista e agrária. Tinha, evidentemente, a finalidade de uma modernização conservadora e, creio, a indefinição do Governo fazia parte de omissão intencional.

O processo, entretanto, desencadeou forças econômicas e sociais que alteraram profundamente o panorama agrário. A base tecno-econômica passou a criar nova estrutura social. Novas organizações sociais, novas relações sociais e, sobretudo, tendência à generalização destas características (ver a próxima seção deste artigo).

Esta tendência posta pela industrialização do campo está modificando a estrutura fundiária, a estrutura social e certamente irão surgir propostas de modificações agrárias, não com a intenção de dar terras a quem

trabalha, mas como exigência tecno-econômica da acumulação de capital na agricultura e por imposição de interesses genuinamente burgueses que, estes sim, irão considerar certas dimensões fundiárias como incompatíveis com o progresso. E esta reforma agrária não passará de um componente derivado da revolução agrária em curso nos campos brasileiros.

3. A Nova Estrutura de Classes no Agrobrasileiro

As distinções entre agricultura industrializada e tradicional e entre grandes, médios e pequenos produtores fornecem os fundamentos tecno-econômicos à estrutura de classes no meio agrícola nacional⁽⁸⁾. Uma tentativa de conectar aqueles fundamentos com esta estrutura figura na tabela 1; na verdade, esta se trata de um exercício estatístico com base no número de estabelecimentos que informaram sobre despesas em 1970 e 1975.

A burguesia industrial foi tomada como sendo composta de responsáveis e membros não-remunerados da família ocupados naqueles estabelecimentos com mais de 100 ha de área global, que lançaram mão de financiamentos para investimentos e custeio da produção. Considera-se que aqueles que o fizeram assumiram diretamente a dívida com o capital financeiro não havendo terceiros operando como intermediários. Supomos que estes estabelecimentos englobem aqueles que adquiriram tratores, arados com tração mecânica, defensivos, sementes e mudas, adubos químicos, medicamentos e rações para animais, plantaram pastos e contrataram serviços de empreitada, em número correspondente aos que tomaram empréstimos. Neste sentido, burguesia industrializada é aquela fração de classe que em superfícies médias e grandes obtém grandes volumes de produção graças a uma elevada composição orgânica de capital.

(8) MÜLLER, G. (1981 b).

TABELA 1
BRASIL: ESTRUTURA DE CLASSES DO AGRO 1970 e 1975
EXERCÍCIO ESTATÍSTICO
(em milhares)

Classes e Frações Sociais	1970		1975		PO 1975/70
	Estabelecimentos	Pessoas Ocupadas	Estabelecimentos	Pessoas Ocupadas	
<i>Burguesia</i>					
Industrializada	89	250	113	357	42,8
Tradicional	368	1.031	373	1.177	14,2
<i>Pequena Burguesia</i>					
Industrializada	381	1.141	480	1.603	40,5
Tradicional	409	1.218	207	698	-42,7
<i>Trabalhadores</i>					
Assalariados	(984)	4.460	(899)	4.870	9,2
"Autônomos"	979	2.924	846	2.835	-3,0
"A domicílio"	2.520	7.541	2.897	9.706	28,7
Total	4.746	18.565	4.916	21.246	14,4

Notas: (1) A propósito da operacionalização dos conceitos relativos às classes e frações sociais, ver o texto.

(2) A respeito da distribuição do pessoal ocupado com base no número de estabelecimentos devemos observar o seguinte: tomemos o ano de 1970 para tornar o mais claro possível as operações de passagem de estabelecimento para pessoal ocupado. A burguesia soma 457 estabelecimentos, sendo 19,5% pertencentes à industrializada e 80,5% à tradicional. O pessoal ocupado não-remunerado (PONR) em estabelecimentos com área total superior a 100 ha, somou 1.281. Este local distribui-se de acordo com o peso dos estabelecimentos neste grupo de área total, conforme indicado acima. O resultado disso consta na coluna sobre pessoal ocupado.

A pequena burguesia, os trabalhadores "autônomos" e os "a domicílio" somam, em termos de estabelecimentos, 4.289, dos quais 8,9% pertencentes à pequena burguesia industrializada, 9,5% à tradicional, 22,8% aos trabalhadores "autônomos" e 58,8% aos "a domicílio". O resultado destas operações igualmente constam na coluna relativa ao pessoal ocupado.

Os trabalhadores assalariados resultam da soma do pessoal remunerado com o número de estabelecimentos com serviços de empreitada. Ou seja: 3.476 pessoas remuneradas + 984 estabelecimentos com serviços de empreitada. Na coluna relativa aos estabelecimentos, o número correspondente aos trabalhadores assalariados está entre parênteses para evitar dupla contagem, de vez que o total de estabelecimentos (4.746) refere-se ao conjunto daqueles que indicaram ter efetuado despesas.

Para o ano de 1975, as operações relativas à distribuição do pessoal com base nos estabelecimentos foram idênticas ao ano de 1970.

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário. 1970 e 1975.

Quantitativamente, isto é, do ângulo dos estabelecimentos que contraíram empréstimos, esta fração totalizaria 89 mil estabelecimentos em 1970 e 113 mil em 1975. Agora, se deduzirmos do total de estabelecimentos com mais de 100 ha que declaram despesas aqueles que tomaram empréstimos

neste grupo de área total, obteremos os estabelecimentos da burguesia tradicional. Cabe notar que parte destes estabelecimentos restantes utiliza algum insumo industrial, como atestam os dados da tabela 2, o que nos obrigaria, para sermos mais rigorosos, a incluir uma "classe em transição" o que,

TABELA 2
BRASIL: ESQUEMA DE CLASSES SOCIAIS NO AGRO

Classes e Frações Sociais	Algumas Características	Indicações Segundo Alguns Produtos
Burguesia	Grandes produtores proprietários e arrendatários que industrializaram a base produtiva, organizados ao nível institucional ou com tendências para tanto. Operam com assalariados e "autônomos. Há uma fração tradicional composta pela velha oligarquia rural, cujos proventos residem na esfera mercantil sobretudo.	Cana, soja, trigo, cacau, arroz, laranja café, pecuária de médio e grande portes.
Pequena-burguesia	Produtores proprietários que operam fundamentalmente com trabalho familiar, mas combinado com trabalho assalariado. A fração industrializada integra ou tende a integrar organizações nas quais já participa a burguesia. A fração tradicional caracteriza-se basicamente por não ter incorporado progresso técnico e não tender à organização institucional.	Café, batata inglesa, laranja, soja, trigo, fumo, animais de pequeno porte, aves sobretudo.
Trabalhadores assalariados	Trabalhadores permanentes e temporários com acentuadas características de operários, principalmente aquele contingente que trabalha na agricultura industrializada.	
"autônomos"	Pequenos arrendatários e parceiros que, a rigor, constituem uma faixa de mercado de trabalho. A parcela associada a cultivos industrializados tende a obter sua remuneração em produto praticamente avaliada já em termos monetários, o que não acontece com aqueles associados à agricultura tradicional.	Café, cacau, algodão, feijão, pecuária tradicional.
"a domicílio"	Proprietários pequenos produtores com excesso de braços e falta de terra e de capital. Vinculados ao capital industrial e/ou mercantil; quando vinculados ao capital mercantil de proprietários locais ou de comerciantes em áreas relativamente pouco mercantilizadas, compõem as camadas mais atrasadas desta fração de classe ("camponeses").	Ave, fumo, tomate, uva, mandioca, algodão, cacau.

sem dúvida, reduziria a grandeza daquela fração de classe. No entanto, não o fizemos porque queremos enfatizar a fração que representa de modo mais notório a industrialização do campo⁽⁹⁾.

(9) Convém esclarecer que não efetuamos distinção alguma entre os responsáveis (proprietários, arrendatários, ocupante e administrador) ou produtores (proprietários, arrendatários, parceiros e ocupantes) em razão de nosso critério fundamental residir na distinção entre os estabelecimentos que se industrializaram e aqueles que não o fizeram, o que implica suposições grosseiras como a de não distinguir entre ar-

A pequena burguesia industrializada corresponde ao pessoal não-remunerado ocupado naqueles estabelecimentos que tomaram empréstimos para investimento e custeio da produção assumindo diretamente a dívida com o capital financeiro, portanto sem agen-

rendatários e parceiros, entre burguesia arrendatária e trabalhadores que recebem em base de produtos. No que respeita aos estabelecimentos com menos de 100 ha de área, alguma distinção foi feita porque aí a adequação entre estabelecimentos, industrialização e classes sociais o exigia claramente, como se pode verificar pelo texto.

tes intermediários. Estes estabelecimentos com menos de 100 ha de área total, supomos que incluam os que adquiriram tratores, arados com tração mecânica e toda a sorte de insumos industriais, inclusive mão-de-obra. Neste sentido, a pequena burguesia industrializada é a que, em superfícies relativamente diminutas, obtém volumes de produção relativamente grandes, graças à combinação de trabalho não-remunerado com remunerado em proporções em que predomina claramente o primeiro tipo de mão-de-obra, e que opera com relativamente elevada composição orgânica de capital.

A pequena burguesia tradicional corresponde ao pessoal não-remunerado ocupado nos estabelecimentos com empreitadas, descontado o número de estabelecimentos que tomaram empréstimos bancários. Com uma composição orgânica de capital relativamente baixa, obteriam volumes de produção relativamente pequenos. Se a considerássemos na dinâmica da acumulação de capital posta pela industrialização do campo, poderíamos asseverar que está fadada à dissolução, porque, ou eleva sua composição técnica e de valor, ou passa a integrar uma das frações da classe trabalhadora. Não parece ser mero resultado estatístico sua queda no período 1970-75: em número de estabelecimentos diminuiu em 50% e em termos de pessoal ocupado, 43%.

Por conseguinte, a pequena burguesia industrializada caracteriza-se por ter alterado, no mais alto grau, sua base tecno-econômica, por ter intensificado o uso da mão-de-obra não contratada e contratada; a tradicional por não haver alterado sua base produtiva. Mas se a pequena burguesia industrializada distingue-se da tradicional pelo fato de haver adotado o progresso técnico, não se pode esquecer que há casos de estabelecimentos que o fizeram parcialmente ou "totalmente", mas que não se confundem com ela. Admite-se, portanto, que há um certo número de estabelecimentos que *tecnificaram* suas linhas, ou alguma linha de produção, mas o fizeram submetendo-se a

esquemas financeiros — formais ou informais — de terceiros. Isto é, estabelecimentos que se submeteram a intermediários rurais locais ou a comerciantes ou ainda a agentes industriais. Aos proprietários destes estabelecimentos, com menos de 100 ha de área total, designamos de trabalhadores "a domicílio" modernizados. Uma vez que é impossível medi-los à parte da grande maioria pequeno-proprietária que não se modernizou, só nos restou quantificá-los em conjunto. Assim, os estabelecimentos destas frações sociais, subordinados ao capital comercial ou industrial, não passam de lugares de trabalho que alimentam os processos de acumulação da burguesia comercial e industrial, ou, no caso mais tradicional de vínculos financeiros com proprietários rurais, estes estabelecimentos alimentam os rendimentos destes últimos.

Quantitativamente, medidos de acordo com o número de pessoal ocupado, estas frações aumentaram em 29%. Este aumento representa quase 2,2 milhões de pessoas ocupadas no agronegócio, ou seja, 81% do total do aumento do pessoal ocupado no período 1970-1975. É bem provável que parcela significativa dos migrantes rurais-rurais faça parte deste contingente.

Já a fração de trabalhadores "autônomos" — arrendatários e parceiros situados em estabelecimentos com menos de 100 ha — que constituem uma faixa do mercado de trabalho assemelhada ao do antigo trabalhador permanente, diminuiu em 3%.

No que respeita aos trabalhadores assalariados, cabe dizer que foram considerados como tais as pessoas ocupadas remuneradas, mais o número de estabelecimentos com serviços de empreitada.

Feita a descrição da estrutura de classes, convém retomar as categorias que constam da tabela 1 e, de um lado, caracterizá-las do ponto de vista de algumas linhas produtivas e, de outro, examiná-las à luz da dinâmica do processo de acumulação de ca-

pital e da reprodução das correspondentes relações sociais.

O esquema da tabela 2 tem como espinha dorsal as relações entre capital e trabalho no atual capitalismo brasileiro, cujo modo de ser no agro foi indicado em seções anteriores, mas que pode ser sintetizado no processo de industrialização do campo. Do que decorre que a propriedade territorial somente ganha sentido na medida em que se reportar a estas relações básicas de sociabilidade. Os critérios fundamentais deste esquema são o volume de produção, a intensidade do trabalho agrícola e a capacidade de influir na formação dos preços através de organizações. A propriedade e o tamanho das terras, pura e simplesmente, não podem mais ser tomadas como critérios decisivos na determinação das classes sociais no agronacional, ainda que representem importantes componentes da dimensão da produção. O que se quer dizer não é que inexista um grupo de rentistas que, detendo a propriedade fundiária e não convertendo esta em meio de produção, especulam com seu preço no atual mercado de terras do País. O que se pretende asseverar é que a existência desta camada social não impediu os enormes saltos na produção e na produtividade verificados na agricultura brasileira.

Isto posto, cabe dizer que a burguesia rural brasileira compõe-se de grandes produtores, proprietários e arrendatários, no mais das vezes organizados ao nível institucional. Mantém-se uma fração fortemente marcada pelo caráter mercantil. Caso notório é aquela parcela associada à pecuária tradicional: a relativamente baixa aquisição de produtos veterinários, bem como de rações, permite sustentar esta idéia. Mas, não se deve esquecer que houve uma extraordinária elevação das pastagens plantadas no País, o que revela estar ocorrendo alterações no modo de produzir neste setor de atividade. No entanto, a burguesia tradicional, a outrora hegemônica oligarquia agrária, encontra-se social e economicamente encurralada.

O impacto do processo de industrialização do campo instaurou ou precipitou uma dissociação profunda entre os pequenos proprietários de terras, pelo fato de pressionar seu modo de produzir. Uma parcela desta gente converteu-se numa pequena burguesia industrializada; uma outra, permaneceu com sua característica tradicional e uma terceira, bem mais numerosa, é formada de trabalhadores em terra própria ("trabalhadores a domicílio"). Esta mudança de classe social ocorre quando o proprietário se depara ante novas condições de produção. Não há dúvida de que certas dimensões fundiárias mínimas estão pressupostas no processo de conversão do proprietário em pequeno burguês ou em "trabalhador a domicílio". A condição do pequeno proprietário em endividar-se com o capital financeiro mantendo sua autonomia, consiste em incorporar progresso técnico e, de outro lado, organizar-se institucionalmente tanto para a compra de insumos como para a venda de seus produtos. Esta sociabilidade oriunda da organização tende a ser a relação fundamental de sua condição. O curioso a notar é que, até mesmo aqueles pequenos proprietários transformados em "trabalhadores à domicílio" em áreas fortemente mercantilizadas — como as de soja e trigo — necessitam desta sociabilidade para não caírem na categoria de simples assalariados ou de emigrantes, seja para as frentes de expansão, seja para as cidades.

Os pequenos proprietários fundiários (aqui poderíamos incluir o ocupante, dada a possibilidade de ele jogar com a renda da terra) que não conseguiram reciclar suas operações a um módulo tecno-econômico adequado à incorporação de trabalho morto, associado a uma organização comercial que lhes facultasse perfazer o circuito da acumulação, caíram socialmente à categoria de trabalhadores para outrem em suas próprias terras. A caracterização clássica formulada por Kaustsky é correta para determinar econômica e socialmente esta gente, ou seja, uma fração social com excesso de braços e falta de capital e de terra. Mais im-

portante do que discussões de caráter puramente acadêmico no que tange à designação — aqui os chamados de “trabalhadores à domicílio” — é o fato de sua posição social ser imposta por relações sociais tipicamente capitalistas no âmbito do padrão de acumulação geral e agrícola, que impinge a esta fração de classe um caráter proletário, em que pese ela ser proprietária territorial. Assim, é a dinâmica do capital industrial que dá a ela seu caráter social e não a propriedade de um pedaço do planeta.

Todavia, a fração de classe dos “trabalhadores a domicílio” não compõe um conjunto rigorosamente homogêneo. Ainda que trabalhadores não sejam todos trabalhadores para as indústrias — como no sistema de *putting-out* — tampouco todos se subordinam realmente ao capital. Há camadas sociais que não alteram seu modo de produzir, como vimos, se bem que mantenham liames de dependência direta com o capital comercial. Pensamos que estas camadas sociais compõem o conjunto mais atrasado das relações econômico-sociais do agronegócio⁽¹⁰⁾.

A esta distinção efetiva caberia adicionar outra, de cunho virtual. Não há porque não se admitir como possibilidade que uma parcela dos “trabalhadores a domicílio”, pequenos proprietários, venham a se organizar institucionalmente, criando, assim, um maior grau de autonomia frente ao capital industrial, o que implicaria a mudança de classe social. Pensamos que estes têm suas organizações sindicais, mas não conseguem criar organizações de maior vulto como as grandes cooperativas do sul do País. Ainda que com poucas chances, há a possibilidade, aberta pela revolução agrária em curso e pela concorrência intercapitalista, de eles se organizarem institucionalmente de modo a alterar sua situação social. A bem da

(10) Sobre os múltiplos aspectos de subordinação no agro, que incluem formas de não subordinação ao capital, bem como os vários tipos de movimentos migratórios regionais, ver PINTO, L.A.C. (1963, cap. 9) e FORMAN, S. (1979, cap. 4-5).

verdade, resta dizer que a experiência dos “trabalhadores à domicílio” organizados pela Cotrijui não abona a efetivação da virtualidade indicada⁽¹¹⁾.

No que respeita à distinção entre classes, convém enfatizar que a concorrência entre a agricultura e a indústria/comércio realiza-se, de modo crescente, sob a égide de blocos econômicos, obrigando os pequenos proprietários de terra, não só a consumirem bens industriais, mas a manterem mais de um emprego no campo ou na cidade, bem como liames de dependência ou associação com agentes de empresas industriais, comerciais ou cooperativas. Não há dúvidas de que há ligações entre estes agentes e as produções de caráter burguês e pequeno burguês. Só que elas se distinguem por um maior grau de autonomia em face do poder econômico dos mesmos. Dada a crescente obrigatoriedade de inverter na produção, os pequenos proprietários raramente têm capacidade de endividarem-se com o sistema financeiro. Para estes, com pouca ou nenhuma autonomia, o credor é uma indústria, um grande proprietário local ou uma cooperativa. E, para não perder seu patrimônio, ao inverter, o pequeno proprietário ratifica e amplia sua subordinação, mantendo sua forma familiar de trabalho.

A outra fração da classe trabalhadora é formada pelos pequenos produtores não-proprietários, os arrendatários e parceiros. Trata-se de trabalhadores que produzem em terras que não lhes pertencem, e que têm remuneração geralmente calculada em proporções do produto. Os pequenos arrendatários e parceiros integram o mercado de trabalho agrícola tanto tradicional — como na pecuária à antiga, na produção de feijão, de arroz e mandioca — como também o mercado de trabalho de produtos modernos. Sua pobreza é notória. No entanto, não há porque falar em barateamento de capital variável, seja porque produzem algo por si próprios, seja pela despótica violência a que

(11) MÜLLER, G. (1981 a).

estão submetidos, mas simplesmente porque aí não há praticamente capital variável em jogo, exceto aquela quota-parte que recebe como salário. Somente pode haver barateamento de capital variável quando se trata desta quota, socialmente posta pela relação entre os agentes. O que se observa, de resto, é a taxa de lucro mantida ou aumentada, de um lado, e a miséria, de outro. Processo semelhante ao que acontece com o operariado em sentido estrito, cuja pobreza procura ser amenizada pela incorporação de trabalhos não-mercantis, como o de levar refeições caseiras para o local de trabalho. Neste caso, haveria barateamento do capital variável caso houvesse uma diminuição de valor das mercadorias que integram sua cesta de consumo. A vinculação entre taxa de lucro e taxa de salário é dada pela violência institucionalizada, no caso pelo Estado que faz com que a força de trabalho tenha este ou aquele preço. O autoconsumo não tem preço e o preço da força de trabalho é dado pelo mercado. O mesmo ocorre com o preço da quota-parte do parceiro⁽¹²⁾.

Por fim, a fração assalariada da classe dos trabalhadores compõe-se de pessoal permanente e temporário, cuja estrutura de consumo evidencia-se como altamente mercantilizada, notadamente aqueles contingentes que trabalham na agricultura industrializada. Este contingente não parece ter-se alterado muito nos últimos vinte cinco anos no que respeita ao seu número. Tudo leva a crer que houve, na realidade, uma acentuação de suas características operárias propriamente ditas. De um lado, pela queda de parceiros e "outra condição" e, de outro, pela mudança no tipo de mão-de-obra permanente (assalariados em vez de colonos e camara-

das) acoplados a incremento dos temporários, cujo modo de reprodução deve ter-se mercantilizado em elevado grau; a natureza destes últimos mudou: se anos atrás os temporários constituíam-se freqüentemente de sítiantes trabalhadores, atualmente são formados de gente inteiramente destituída de terra e participantes de empreitadas.

Os dados recentemente divulgados pela FIBGE sobre a distribuição de rendimentos da população economicamente ativa na década dos 70 indicam que a concentração de rendimentos no meio rural foi acentuadamente maior do que no meio urbano. Com efeito, enquanto que os 50% mais pobres da PEA urbana reduziram sua participação nos rendimentos em 18,1% (de 16% em 1970 para 13,1% em 1980), os da PEA rural tiveram sua participação reduzida em 33,5% (de 22,4% para 14,9%). Certamente, não se estaria cometendo grande equívoco em afirmar que se trata da evolução dos trabalhadores acima designados de assalariados. "autônomos" e "a domicílio"

Por outro lado, os 10% mais ricos da PEA rural elevaram sua participação em 58,0% (de 33,8% para 53,4% na década dos 70), percentual superior verificado no mesmo estrato da PEA urbana (10,3%). Performance semelhante tiveram os 5% mais ricos da PEA rural (acrécimo de 86,5%, ao passo que o estrato urbano teve um acréscimo de apenas 14,5%) e o 1% mais rico (acrécimo de 179%, ao passo que o 1% urbano elevou-se em 7,7%). Aqui também, por certo, não se cometeria engano ao sustentar que se trata fundamentalmente da performance da burguesia agrícola industrializada.

(12) Convém observar que tanto a "violência despótica" — largamente assinalada nos estudos sobre pequenos produtores familiares — quanto aquela "institucionalizada", a rigor, não barateiam o capital variável se bem que rebaixem o preço da força de trabalho. Outrossim, na agricultura tradicional, esta fração de classe assemelha-se muito aos pequenos proprietários que trabalham para outrem.

CONCLUSÃO

Para concluir, gostaríamos de especular brevemente sobre o significado histórico da modernização pela qual passa o País, examinada no âmbito do complexo agroindustrial, e chamar a atenção sobre uma organização-chave da mesma: o Estado.

Deixando de lado críticas amplamente divulgadas e outras mais de fácil formulação, desejaríamos insistir sobre dois conhecidos aspectos associados à modernização, processo que entre nós foi comandado por um Estado conservador no plano de acesso às decisões. Um aspecto refere-se ao fato de que a modernização socializa os processos de trabalho e de apropriação do produto, exigindo a organização dos indivíduos na luta mercantil, a qual depende cada vez mais do Estado, tornando-se, portanto, luta política. Este aspecto ganha relevância na agricultura: a industrialização do agro provocou uma verdadeira revolução agrária que está, dentre outras coisas, minando as antigas distinções entre o rural e o urbano. Outro aspecto: na medida em que a modernização consiste em, de um lado, uma nova base material de vida e, de outro, em mudanças nas estruturas sociais, ela põe a possibilidade de que sejam criadas novas formas de organizar a vida social, novas relações sociais e novos meios reguladores dos confrontos sociais.

A questão fundamental hoje — isto é, a situação posta pela nova base material — não se confina a um reducionismo econômico da modernização, mas repõe a questão do controle democrático do Estado tendo em vista beneficiar a maioria do País. Ou seja, a questão fundamental consiste em como se poderá institucionalizar uma nova dinâmica social — em cujo centro está o Estado — de molde a que ela comporte os complexos entrecruques existentes na atual sociedade brasileira e simultaneamente integre os numerosos grupos sociais até agora excluídos deste confronto.

Por certo que não basta jogar sobre as transnacionais, por exemplo, o pecado básico de nosso desenvolvimento associado e dependente, ainda que este tipo de capital — assim como o dos grandes grupos nacionais — só se mova acionado por superlucros. Estes últimos não são "aprioristicamente" dados, mas criados e reproduzidos na teia de relações sociais da sociedade na-

cional inclusiva. Assim como o preço de uma mercadoria é a expressão monetária da força dos grupos em concorrência, assim também o são os lucros e superlucros obtidos sobre a moderna base industrial. Mudanças nestas expressões monetárias das relações sociais só são possíveis com alterações no campo das forças sociais. Desta feita, os aspectos negativos da modernização caberiam ser buscados não tanto em fatores exógenos mas sobretudo na incapacidade de se criar um novo campo de confronto entre os grupos sociais no País.

Ademais, pensar em controlar o capital estrangeiro — o que implicaria fazer o mesmo com os demais componentes do grande capital, num contexto em que há a possibilidade real de se alterar nosso modo de organizar as relações sociais — possibilidade posta pela nova base tecno-econômica na indústria e na agricultura, não implica pensar simples e compulsoriamente em uma outra forma básica de organização social consubstanciada na apropriação coletiva dos meios de produção. Assim, sem maiores qualificações, mesmo porque a questão de como tratar o Estado em sociedades que socializaram a apropriação dos meios produtivos persiste. Por outro lado, não se trata de deixar completamente de lado esta saída, o que, na verdade, dependerá da capacidade de arregimentação que esta via de desenvolvimento conseguir lograr e, portanto, de se converter em uma força social efetiva.

Assim, pensamos que valeria a pena reconsiderar o papel do Estado em uma sociedade complexa como a brasileira e pensar, por exemplo, em seu poder de barganha *vis-à-vis* grupos sociais internos e forças externas, bem como pensar nos meios de um controle democrático deste Estado. Pois a virtualidade de ampliar a estatização no País — direta como Estado-empresário; indireta como Estado demandante de bens e serviços ou como financiador e criador de subsídios — constitui-se em uma força de peso na possibilidade de se alterar o rumo das coisas. Outrossim, não se pode esque-

cer o que representa já o mercado interno brasileiro, inclusive para alguns gigantes internacionais. Trata-se de um importante espaço de acumulação de capital que pode ser negociado, espaço de que necessitam os grupos sociais nacionais para elaborar as novas relações e os novos mecanismos de controle social. E esta necessidade só se transforma em realidade se se conseguir elaborar novo campo que permita o confronto das forças sociais.

Seja para preservar a forma básica da organização social consubstanciada na apropriação privada do trabalho coletivo, seja para criar outra, o que se requer, para que haja alguma transformação, é arrojo e imaginação políticos. Do que carece integralmente o atual regime conservador.

Quem desejar atuar no sentido de alguma transformação não poderá, por certo, lançar mão de antigos esquemas, seja no pensamento, seja na organização, pois a sociedade brasileira de hoje é um composto extremamente complexo. É precisamente esta complexidade que aparece claramente na base material de que já dispomos e que molda nossa situação presente, mas que não logrou elaborar os meios institucionais econômico-políticos que facultem a emulação social em razão do caráter antigo, conservador, de quem controla e amplia o poder do Estado. Sabem que necessitam provocar novas ondas de profundas mudanças, mas não sabem *como* fazê-lo. E a violência pura e simples não é mais capaz de provocar o nascimento deste novo e necessário movimento.

Referências Bibliográficas

CASTRO, Antônio B. de. *Sete ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro, São Paulo, Forense, 1969.

FIBGE. *Censo agropecuário 1970*. Rio de Janeiro, 1972.

FIBGE. *Censo agropecuário 1975*. Rio de Janeiro, 1977.

FORMAN, Shepard. *Camponeses: sua participação no Brasil*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1979.

FURTADO, Celso. *Análise do "modelo" brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

GIANNOTTI, José A. Formas de sociabilidade capitalista. *Estudos CEBRAP*. São Paulo (24): 40-136, s/d.

MARX, K. *El Capital. Livro I. Capítulo VI (Inédito)*. Buenos Aires, Signos, 1971.

MÜLLER, Geraldo. Cotrijui: tentativa de criação de um conglomerado de capital nacional. In: Loureiro, Maria R. org. *Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil*. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1981a.

Estrutura e dinâmica do complexo agroindustrial brasileiro. Tese de doutoramento apresentada junto ao Departamento de Ciências Sociais da FFLCH da USP. São Paulo, 1981b, mimeo.

PAIVA, Ruy M. Os Baixos níveis de renda e de salários na agricultura brasileira. In: CONTADOR, Cláudio org. *Tecnologia e desenvolvimento agrícola*. Rio de Janeiro, IPEA, 1975. (Série Monográfica, 17).

PINTO, Luiz A.C. *Sociologia e desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1963.